



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PRES/DG/STIC/GABSTIC**

**3º Relato de Reunião**

**Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC)**

**30 de março de 2026, das 14h30 às 16h.**

**Participantes:**

Viviane Medeiros Lima (Secretária Geral da Presidência);

Daniel Dantas Palmeira Sobral (Assessor Geral da Corregedoria Regional Eleitoral);

José Wagner Sales Ferreira (Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Gilson Rodrigues Borges (Secretário de Gestão de Pessoas);

Diego Rodolfo Abreu Silva (Secretário Judicial de 1º e 2º Graus);

Luiz Henrique Mendes Muniz (Secretário de Administração e Finanças);

Christiano Anderson Neitzke (Coordenador de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Fenelon Castelo Branco Barros Nunes (Representando a Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização);

Egídio de Carvalho Ribeiro Júnior (Coordenador de Sistemas e Inovação);

Renata Gonzaga Marques (Chefe do Núcleo de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Leana Batista Neves (Assessora de Educação, Saúde e Apoio à Governança);

Valdeci Ribeiro da Silva Júnior (Assessor de Pesquisa Judicial);

Sherlan Buhatem Anunciação (Assessor de Licitações, Aquisições e Contratos);

Luan Rafael dos Santos Ferreira (Assessor de Apoio à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação).

**Pauta:**

**1 - 1ª Revisão do Plano de Contratações Anual de TIC 2026 - PCA (Luan - ASTIC)**

- Luan abre a pauta expondo as razões que motivaram a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) a proceder à 1ª Revisão do Plano de Contratações Anual de TIC 2026;
- Informa que a STIC está seguindo o que disciplina o art. 9º da Resolução CNJ nº 370/2021, o art. 5º, § 2º, da Resolução CNJ nº 468/2022, assim como art. 3º da Portaria nº 20/2026 do TRE/MA;
- Ato contínuo, discorre sobre todos os itens que serão incluídos, cancelados e/ou alterados no Plano de Contratações Anual de TIC, bem como apresenta as alegações formuladas pelas unidades para justificar as modificações pretendidas;
- Ao final da apresentação, Luan indaga ao Comitê se todos estão de acordo com as alterações apresentadas, e os membros manifestam aquiescência.
- Foram aprovadas as seguintes alterações no Plano de Contratações Anual de TIC 2026:

**ITENS INCLUÍDOS:**

**Item 50: Backbone Secundário (COINF)**

- Tipo de contratação: Renovação
- Regime: Pregão Eletrônico
- Valor estimado: R\$ 828.258,75
- Justificativa: A inclusão desse item no PCA 2026 decorre da necessidade de renovação excepcional do serviço de backbone secundário, objeto do Contrato nº 04/2021, medida imprescindível para viabilizar a transição segura para a nova solução de conectividade, sem risco de interrupção dos links durante o período crítico para a Justiça Eleitoral.

Registre-se, de forma expressa, que a prorrogação ora proposta não decorre de deficiência de planejamento nem de conveniência administrativa.

A Administração instaurou, com antecedência adequada, procedimento destinado à contratação de nova solução

de conectividade, conforme SEI nº 0001308-97.2025.6.27.8000, contemplando evolução tecnológica relevante, com:

- implementação de redundância de links;
- aumento da resiliência da rede;
- aprimoramento da arquitetura de comunicação;
- elevação dos níveis de disponibilidade.

A impossibilidade de conclusão do certame antes do término do contrato vigente decorre da complexidade técnica do objeto, das etapas inerentes ao processo licitatório e da necessidade de assegurar uma transição tecnológica segura.

Não há, portanto, qualquer cenário de inércia administrativa. A Administração não está prorrogando o contrato para evitar licitar, mas para garantir que a nova contratação produza resultados sem comprometer a continuidade do serviço público.

#### **Item 51: Nobreaks de pequeno porte (COINF)**

- Tipo de contratação: Nova aquisição
- Regime: Pregão eletrônico SRP
- Valor estimado: R\$ 350.000,00
- Justificativa: A inclusão desse item no PCA 2026 justifica-se pela necessidade de substituição de equipamentos atualmente em operação que já ultrapassaram oito anos de uso, encontrando-se em estágio avançado de obsolescência tecnológica e maior propensão a falhas, o que pode comprometer a continuidade do fornecimento de energia protegida aos equipamentos de TIC. Além disso, a demanda também decorre da expansão do quantitativo de estações de trabalho no âmbito do TRE-MA, exigindo a ampliação da infraestrutura de proteção elétrica para garantir maior segurança operacional, preservar a integridade dos equipamentos e evitar perdas de dados ou interrupções nos serviços institucionais. Dessa forma, a aquisição contribui para a manutenção da disponibilidade, confiabilidade e continuidade das atividades do Tribunal.

#### **Item 52: Computadores de alto desempenho (COSIN)**

- Tipo de contratação: Nova aquisição
- Regime: Adesão à IRP
- Valor estimado: R\$ 250.000,00
- Justificativa: A inclusão desse item no PCA 2026 se faz necessária tendo em vista se tratar de registro de preço para aquisição de computadores de alto desempenho destinados aos servidores da área de TI. As atividades relacionadas ao desenvolvimento de software demandam equipamentos com maior capacidade de processamento e desempenho, a fim de proporcionar ganhos de produtividade e eficiência no trabalho.

#### **ITENS EXCLUÍDOS:**

##### **Item 14: Manutenção de fibras ópticas próprias (COINF)**

- Tipo de contratação: Renovação
- Regime: Pregão eletrônico
- Valor estimado: R\$ 64.000,00
- Justificativa: A exclusão desse item do PCA 2026 justifica-se pela sua incorporação ao escopo da contratação do novo backbone redundante, atualmente em trâmite por meio do Processo SEI nº 0001308-97.2025.6.27.8000. A referida contratação já contempla um módulo específico para o atendimento das demandas de manutenção corretiva das fibras ópticas próprias do TRE-MA. Tal medida atende ao princípio da eficiência administrativa, visando otimizar a alocação de recursos públicos e assegurar a estabilidade da infraestrutura de comunicação do Tribunal, ao consolidar os serviços correlatos em um único instrumento contratual, o que garantirá maior celeridade na resposta a eventuais incidentes de rede.

##### **Item 34: Solução de conscientização e capacitação em cibersegurança (NSI)**

- Tipo de contratação: Renovação
- Regime: Adesão ARP
- Valor estimado: R\$ 168.415,00
- Justificativa: A exclusão desse item se faz necessária tendo em vista que a vigência do contrato é de 36 meses, com início em 14/10/2025 e término em 13/10/2028, conforme processo nº 0007320-30.2025.6.27.8000. Dessa forma, em 2026, não será necessária nenhuma nova tramitação processual referente a essa contratação.

#### **ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO:**

## **Item 20: Novo backbone secundário (COINF)**

- Tipo de contratação: Nova contratação
- Regime: Pregão eletrônico
- Valor estimado: R\$ 2.000.000,00
- Justificativa: A alteração da data de previsão de conclusão desse item para 19/12/2026 se faz necessária em decorrência do realinhamento do cronograma de transição tecnológica da infraestrutura de rede do Tribunal. Tendo em vista a renovação excepcional do Contrato nº 04/2021 (Backbone Secundário atual) — medida adotada para mitigar riscos de descontinuidade dos serviços durante período crítico —, o prazo para a implantação definitiva e entrega do novo objeto precisou ser readequado. Essa prorrogação garante que a migração para a nova solução de conectividade ocorra de forma planejada, segura e sem sobreposição desnecessária de execução contratual, respeitando a complexidade técnica da implantação e resguardando a integridade das comunicações da Justiça Eleitoral.

### ALTERAÇÃO DO TIPO DE CONTRATAÇÃO:

## **Item 30: Serviços Nacionais de Cibersegurança (SESEC)**

- Tipo de contratação: Renovação
- Regime: Adesão ARP
- Valor estimado: R\$ 205.819,36
- Justificativa: A adequação desse item no PCA 2026, passando a constar como renovação contratual em vez de nova contratação, fundamenta-se na constatação de que a prorrogação do ajuste vigente apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e segura para a Administração. Considerando a criticidade dos serviços especializados de segurança cibernética prestados à Justiça Eleitoral — que englobam análises de vulnerabilidades, testes de intrusão (Red Team), mapeamento de ativos, elaboração de pareceres técnicos e apuração de incidentes de segurança —, a renovação garante a continuidade ininterrupta da proteção do ambiente tecnológico do Tribunal. A manutenção da atual prestadora de serviços preserva o histórico de inteligência cibernética já mapeado, evita os custos transacionais e a curva de aprendizado inerentes a uma nova contratação, e assegura a manutenção dos elevados padrões de segurança da informação exigidos pela instituição por mais 12 (doze) meses.

## **2 - Revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2026 - PDTIC (Renata - NIC)**

- Renata inicia a apresentação da revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), ressaltando a necessidade de que ela seja feita anualmente, com prazo até 31 de março, com foco apenas nas modificações;
- Acrescenta que o PDTIC (2021-2026) é composto por três perspectivas e oito objetivos, alinhados à estratégia nacional de TI do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

### **Composição e Monitoramento do PDTIC:**

- Renata informa que o PDTIC é dividido em quatro planos (Demandas Internas, Plano de Trabalho para atender a Resolução - PTE, Plano de Trabalho de Segurança - PTS e Plano de Transformação Digital - PTD), sendo que os três últimos são exigências do CNJ;
- Esclarece que, até o final de março, 185 (cento e oitenta e cinco) das 216 (duzentas e dezesseis) ações previstas foram concluídas, com 91% de ações finalizadas, focando principalmente em soluções de infraestrutura e segurança da informação.

### **Modificações propostas na revisão do PDTIC:**

- Renata apresenta um resumo das modificações propostas para a nova versão do PDTIC, que incluem o refinamento do planejamento com a inclusão de 8 (oito) novos itens, a repactuação dos prazos de 10 (dez) ações, mantendo-se o alinhamento aos prazos estabelecidos no novo Plano de Diretrizes e nas repactuações aprovadas em RAEs e o cancelamento de 1 (uma) ação, considerando as justificativas apresentadas pelas unidades responsáveis.

### AÇÕES A INCLUIR:

#### **1 - Novo sistema de controle das Eleições - Logeus**

- Início previsto: fevereiro/2026
- Previsão de conclusão: novembro/2026

#### **2 - Revisar o Plano de Gestão de Riscos de TIC**

- Início previsto: janeiro/2026
- Previsão de conclusão: abril/2026

### **3 - Revisar o Plano de Continuidade dos Serviços de TIC**

- Início previsto: janeiro/2026
- Previsão de conclusão: abril/2026

### **4 - Implantar solução para inativar automaticamente perfis de usuários ODIN**

- Início previsto: fevereiro/2026
- Previsão de conclusão: dezembro/2026

### **5 - Implantar solução para inativar automaticamente perfis de usuários do PJE 1º e 2º graus**

- Início previsto: fevereiro/2026
- Previsão de conclusão: março/2027

### **6 - Instalação e implantação da nova solução de Gerenciamento de Vulnerabilidades**

- Início previsto: janeiro/2026
- Previsão de conclusão: junho/2026

### **7 - Instalação e implantação dos novos servidores de banco de dados**

- Início previsto: maio/2026
- Previsão de conclusão: abril/2027

### **8 - Substituição dos nobreaks de pequeno porte antigos**

- Início previsto: abril/2026
- Previsão de conclusão: março/2027

#### **AÇÕES A REPACTUAR:**

#### **1 - PTS-31: Avaliar solução para evitar concessão do privilégio de administrador a usuários**

- Prazo anterior: abril/2025
- Repactuar para: dezembro/2026

#### **2 - PSL-03: Reanalisar as vantagens da terceirização do serviço de impressão**

- Prazo anterior: junho/2026
- Repactuar para: maio/2028

#### **3 - INF-43: Renovação e ampliação do parque de notebooks**

- Prazo anterior: novembro/2025
- Repactuar para: setembro/2026

#### **4 - PTD-11: Melhorar a experiência do usuário da Central de Serviços com uso de Inteligência Artificial:**

- Prazo anterior: junho/2025
- Repactuar para: novembro/2026

#### **5 - PTE-68: Implantar monitoramento em tempo real dos acordos de nível de serviço da Central de Serviços de TIC**

- Prazo anterior: junho/2026
- Repactuar para: junho/2027

## **6 - INF-35: Melhorar a infraestrutura de rede para as Zonas Eleitorais**

- Prazo anterior: dezembro/2025
- Repactuar para: março/2027

## **7 - INF-40: Fornecer uma infraestrutura de rede de alta disponibilidade para o Tribunal e Zonas Eleitorais**

- Prazo anterior: junho/2026
- Repactuar para: março/2027

## **8 - PTE-62: Implementar replicação síncrona entre datacenter principal e backup visando manter a continuidade do negócio:**

- Prazo anterior: dezembro/2026
- Repactuar para: dezembro/2027

## **9 - GGES-48: Melhorar a estratégia de adoção de serviços de nuvem para contemplar os itens do IGOV:**

- Prazo anterior: junho/2025
- Repactuar para: abril/2026

## **10 - Migrar monitoramento do PDTIC para SIGGO**

- Prazo anterior: dezembro/2025
- Repactuar para: maio/2026

### **AÇÃO A CANCELAR:**

#### **1 - INOV-06 - Depositar modelo de IA e utilizar a plataforma Sinapses**

- Origem: iGovTIC
- Justificativa: A ação visava atender um item no iGovTIC, porém o CNJ retirou o item no ciclo 2026.

### **Atualização e Cancelamento de Indicadores Chave:**

- Sobre os indicadores de resultados-chave e KPIs, Renata esclareceu que os resultados-chave são monitorados até serem atingidos e que o indicador “**percentual de servidores com licença da Alura**” foi cancelado, tendo em vista que a licença foi descontinuada e o ciclo cumpriu seu propósito, embora não tenha atingido 100% de execução em 2025. Ademais, acrescentou que três resultados-chave permanecem ativos e dois foram considerados cumpridos no ano anterior, saindo do radar de monitoramento.

Ao final da apresentação, Renata indaga ao Comitê se todos estão de acordo com as alterações apresentadas, e os membros manifestam aquiescência.

#### **3 - Priorização de Sistemas (Egídio - COSIN)**

- Os membros do Comitê debateram a inclusão de um sistema de plenário virtual, que atende a uma demanda do CNJ. Foi proposto que a ferramenta ocupe a 20ª ou a 21ª posição na fila de desenvolvimento de sistemas. Além disso, destacou-se a necessidade de criar uma nova solução para a folha de pagamento. Diante dessa nova demanda, deliberou-se por conferir prioridade a esta última, posicionando-a logo abaixo dos projetos já em andamento, como a primeira da fila de novas prioridades.

- Não havendo mais assuntos na pauta, dá-se por encerrada esta reunião.
- Próxima reunião: **abril 2026**.





Documento assinado eletronicamente por **LEANA BATISTA NEVES, Assessor(a)**, em 10/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES, Analista Judiciário**, em 10/04/2026, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WAGNER SALES FERREIRA, Secretário(a)**, em 10/04/2026, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MEDEIROS LIMA, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 10/04/2026, às 13:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE MENDES MUNIZ, Secretário(a)**, em 10/04/2026, às 14:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE, Coordenador(a)**, em 10/04/2026, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GONZAGA MARQUES, Técnico Judiciário**, em 13/04/2026, às 11:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EGÍDIO DE CARVALHO RIBEIRO JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 13/04/2026, às 12:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALDECI RIBEIRO DA SILVA JR, Assessor(a)**, em 13/04/2026, às 13:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 13/04/2026, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SHERLAN BUHATEM ANUNCIÇÃO, Assessor(a)**, em 13/04/2026, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUAN RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA, Assessor(a)**, em 14/04/2026, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2732260** e o código CRC **5F8B109F**.

0003907-72.2026.6.27.8000 2732260v26